



**Estado do Tocantins
Poder Legislativo**

A Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em: 02/06/2026

1º Secretário



PROJETO DE LEI Nº 191/2026

Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação De Jesus dos Pequenos
Produtores do Assentamento Zé Pereira,
com sede no Município de Porto Nacional
– TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação De Jesus dos Pequenos Produtores do Assentamento Zé Pereira, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Porto Nacional – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação De Jesus dos Pequenos Produtores do Assentamento Zé Pereira, entidade civil sem fins lucrativos sediada no Município de Porto Nacional – TO.

A associação exerce importante papel junto à comunidade local, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à organização dos pequenos produtores rurais e ao incentivo da produção agropecuária no Assentamento Zé Pereira.

Seu trabalho tem contribuído significativamente para o desenvolvimento social e econômico da região, promovendo geração de renda, fortalecimento



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

comunitário, inclusão produtiva e melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas, além de fomentar práticas de cooperação, associativismo e desenvolvimento sustentável no meio rural.

A declaração de Utilidade Pública Estadual representa o reconhecimento da relevância social da entidade perante o Estado do Tocantins, fortalecendo institucionalmente sua atuação e ampliando as possibilidades de acesso a parcerias, convênios, programas públicos e demais instrumentos de apoio ao desenvolvimento rural.

Diante do relevante interesse público das atividades desempenhadas pela associação e dos benefícios gerados à comunidade local, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026.


MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P990036e2793e3bc07df1f1e0163fc9e8K16512	Tipo de Proposição: Projeto de Lei da Casa
Autor: MOISEMAR MARINHO	Enviada por: MOISEMAR ALVES MARINHO (dep.moisemar.marinho)
Descrição: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação De Jesus dos Pequenos Produtores do Assentamento Zé Pereira, com sede no Município de Porto Nacional – TO.	Data de Envio: 27/05/2026 09:03:43

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


MOISEMAR MARINHO



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE JESUS DOS PEQUENOS
PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ZÉ PEREIRA
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL- TO**



CAPÍTULO - 1

ART. 1º - A associação de Jesus dos Pequenos Produtores do Assentamento Zé Pereira, Município de Porto Nacional/TO, é uma entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, sem fins partidária, originária de movimento espontânea entre os pequenos produtores e agricultores do Município de Porto Nacional/TO, que possuem domicílio no Assentamento Jose Pereira.

§ 1º A Associação terá sua sede na Fazenda Areia de Baixo e tendo como foro Jurídico na Comarca de Porto Nacional/TO.

§ 2º o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Art. 2º A associação, tem como base recíproca a que se obrigam seus associados, tem como objetivo promover os seguintes itens:

- O desenvolvimento comunitário do Assentamento Jose Pereira e de outros assentamentos adjacentes e apoiar entre entidades de cunho social.

- Buscar recursos dos órgãos competentes para melhoria da região, na produção, na saúde, na educação e outros benefícios que venham beneficiar a comunidade.

- Promover cursos, encontros para os associados procurando informar sobre a busca de soluções e do bem estar comum.

Rômulo Ubirajara Santana
Assessor Jurídico



- Fazer convênios com órgão governamental, em todas as esferas, sem menosprezar as entidades não governamentais no sentido de dar, assistência técnica e outros.

- Trabalhar na formação política, junto aos órgãos de classe.

- Utilizar as instalações de sua sede para armazenamento e comercialização dos produtos produzidos pelos associados.

- Promover parcerias entre as cooperativas de outras entidades com os associados

- Garantir um desenvolvimento justo e solidário para todos os integrantes da Associação.

DIRLEG-AL
Fls. 6
Cef

CAPITULO II

Art. 3º A Associação de Jesus dos Pequenos Produtores do Assentamento Zé Pereira, terá início com 20(vinte) famílias, todas residentes e domiciliadas no Assentamento José Pereira.

Art. 4º Serão admitidos outras famílias desde que com domicilio e residência no Assentamento José Pereira, com atividades rurais, conforme decisão da Assembléia Geral.

§ 1º Podendo associar-se todos aqueles que atividades de pequenos produtores e agricultores do referido assentamento independente que tenha lote ou não, porém que exerça a função de lavrador seja ele arrendatário, meeiro ou proprietário.

§ 2º Não há limites para o número de associados.

Rômulo Ubirajara Santana
Cel. Rômulo Ubirajara Santana
Advogado OAB-TO 1710



§ 3º Todos os associados deverão contribuir mensalmente com a associação, podendo deixar de receber qualquer benefício em caso de pendência de três meses consecutivos ou intercalado com a associação;

§ 4º O valor da mensalidade que terá que pagar os associados, será decidido em Assembléia Geral.

§ 5º São considerados sócios fundadores, todos aqueles que assinarem a Ata de Fundação.

ART. 5º- SÃO DIREITOS DOS SÓCIOS:

- Votar e ser votado.
- Tornar parte das Assembléias gerais, discutindo e votando.
- Apresentar sugestões à diretoria ou Assembléia Geral ou Assembléia Ordinária.
- Propor admissão de novos sócios.
- Gozar de todos os benefícios adquiridos pela Associação;
- Defender-se por escrito ou oral à diretoria e assembléia, ou através de procurador, com procuração, podendo o procurador ser ou não Advogado;
- Participar das atividades da entidade e dos departamentos e organismos.

ART. 6º SÃO DEVERES DOS SÓCIOS:

- Zelar pelo bom nome da associação e cumprir o estatuto;
- Desempenhar com dedicação o cargo ou comissão para os quais foi eleito;

Rômulo Ubirajara Santana
Esl. Rômulo Ubirajara Santana
Advogado OAB-TO 1710



- Participar de todas as reuniões;
- Pagar as mensalidades, ficando quite com a Associação;
- Ter um comportamento honesto, íntegro;
- Contribuir sendo possível com a saúde, educação e bem estar de todos os integrantes da Associação;

Não comentar fatos desabonadores a respeito de outros integrantes da Associação e do Assentamento que não tenha certeza da verdade, com exceção perante à Assembléia Geral ou Ordinária, para apurar possíveis fatos, ou perante autoridades competentes, quando também para averiguação de fatos desabonadores.

SEÇÃO II DAS PUNIÇÕES

Art. 7º - São advertidos, suspensos e posteriormente excluídos do quadro social pela Assembléia o sócio que:

- Venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à associação;
- Levar a associação a praticar atos prejudiciais, objetivando o lado pessoal;
- Cometer falta grave a associação tentando ludibriar quaisquer de seus Poderes.
- Deixar de pagar sua contribuição por tempo a ser superior a dois meses consecutivos ou intercalados;
- Usar o cargo, ou a Associação para fins partidários ou que violem os princípios da honestidade.

Rômulo Ubirajara Santana
Del. Rômulo Ubirajara Santana
Advogado OAB-TO 1710



- Falar inverdades desabonadoras referente à Associação, e qualquer integrante do Assentamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O associado que proceder em desacordo com este Estatuto, responderá processo Administrativo no âmbito da Associação, sendo citado para fazer por escrito, ou oral sua defesa, no prazo de 72 horas, pessoalmente, ou através de Procurador, o prazo de 72 horas começa a contar do 1º dia útil seguinte ao recebimento da citação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os associados que forem candidatos a cargos públicos eletivos não poderão ocupar cargos ou comissões na Associação, ficando desvinculado de qualquer cargo da entidade seis meses antes da eleição.

CAPITULO III

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º A Associação de Jesus dos Pequenos Produtores do Assentamento Zé Pereira terá os seguintes organismos.

- a) ASSEMBLÉIA GERAL;
- b) DIRETORIA;
- c) CONSELHO FISCAL;

Art. 9º - A diretoria da associação, será formada por 03 membros: Presidente e Vice Presidente; 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro.

Rômulo Ubirajara Santana
Cel. Rômulo Ubirajara Santana
Advogado OAB-TO 1710



Art. 10º - COMPETE A DIRETORIA:

- Administrar a Associação e coordenar os materiais e seus trabalhos;
- Criar Comissões, secretarias e departamentos que julgar necessário;
- Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

ART. 11 – COMPETE AO PRESIDENTE:

- Zelar pelo bom funcionamento da Associação;
- Representar a Associação em qualquer evento;
- Assinar convênios com entidades não governamentais, e órgãos governamentais, depois de aprovados em Assembléia;
- Apresentar anualmente relatórios das atividades, prestação de contas e balanços;
- Assinar com o secretário, correspondências oficiais da Associação;
- Assinar em conjunto com o Tesoureiro, abrir conta bancária e assinar cheques, livros, balancetes e balanço do movimento contábil da Associação;
- Representar a Associação em Juízo ou fora dele, podendo delegar poderes;
- Promover a criação de cooperativas entre associados.

ART. 12 – COMPETE AO VICE PRESIDENTE:

Rômulo Ubirajara Santana
Del. Rômulo Ubirajara Santana
Assinado em 07/08/2010



- Substituir, na ausência o Presidente;
- Acompanhar quando designado o Presidente nas reuniões ou viagens que ocorrerem fora da Área do Assentamento.

ART. 13 – COMPETE AO 1º SECRETARIO

- Com o Presidente, assinar correspondências;
- Secretariar as reuniões e Assembléias;
- Dirigir a secretaria, manter em ordem toda documentação social e atualizar o registro da Associação;
- Substituir temporariamente qualquer membro efetivo, quando solicitado pela diretoria.

ART. 14 – COMPETE AO 2º SECRETARIO:

- Substituir na ausência o 1º secretário;
- Auxiliar em secretariar as reuniões e Assembléias, quando designado pelo 1º Secretario.

ART. 15 – COMPETE AO 1º TESOUREIRO:

- Com o presidente abrir conta bancaria, assinar cheques, bem como, outros papeis que representem valores;
- Fazer balancetes e balanços contábeis da entidade;
- Zelar e manter em ordem a documentação referente à tesouraria;
- Manter atualizada a cobrança de contribuições;

Romulo Uemfara Santos
OAB - Mato Grosso do Sul
Advogado OAB-MS 1710



- Substituir temporariamente qualquer membro efetivo, quando for solicitado pela Diretoria.

ART. 16 – COMPETE AO 2º TESOUREIRO:

- Substituir na ausência o 1º tesoureiro;
- Quando designado pelo Presidente, auxiliar o 1º Tesoureiro nas atribuições.

SEÇÃO II – CONSELHO FISCAL:

ART. 17 – O Conselho Fiscal, será constituído por 03(três) membros e 01 (um) membro suplente.

ART. 18 – COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

- Acompanhar todo o andamento da Associação;
- Examinar os balancetes, balanço, fundos da Associação e Relatórios Anuais, apresentando parecer à Assembléia Geral.

Art. 19 – A Diretoria e Conselho Fiscal, serão eleitos simultaneamente para um mandato de 02 (dois) anos podendo ser reeleito para um único período subsequente;

Art. 20 – A Assembléia Geral, é a instancia maior da Associação, cabendo-lhe:

- A aprovação de novos sócios;
- Aprovar prestações de contas;
- Aprovar convênios e outros termos;
- Homologar os nomes para as secretarias.

Rômulo Ubirajara Santana
Dei. Rômulo Ubirajara Santana



Art. 21 – A Assembléia Geral, poderá ser ordinária ou extraordinária

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1º - Se reunirá uma vez por ano, e avaliará o plano e proposta orçamentária para o ano subsequente e aprovará os balancetes;
- 2º - A convocação ser fará por edital, com data, local, horário, e assuntos determinados;
- 3º - O quorum mínimo para a Assembléia ordinária, é da maioria simples dos sócios quite com a Associação.

ART. 22- ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1º - Será convocado pela Diretoria ou por 20% (vinte por cento) dos associados quites com associação que estejam em dias com todas as suas obrigações sociais da entidade.
- 2º - Em ambos os casos, a Assembléia extraordinária só poderá ser realizada com data, horário, local, e assunto descrito em Edital de Convocação.

Art. 23 – As assembleias deverão ser convocadas sempre por edital, em que consta a ordem do dia, sendo;

ORDINÁRIA: Com 05 (cinco) dias de antecedência.

EXTRAORDINÁRIA: Com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

CAPÍTULO IV – O PATRIMÔNIO

Rômulo Ubirajara Santana
Cel. Rômulo Ubirajara Santana
Advogado OAB-TO 1710

Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Irajá, Porto Nacional
DIRREG-AL
Fls. 14
Documentos
64

Art. 24 – Do patrimônio Social, composto de bens, direitos, ações, donativos ou legados, poderá ser aplicado ou alienado pela Diretoria, exceto quanto aos bens imóveis, cuja alienação deverá ser autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para esse fim com 50% mais um voto.

Art. 25 – Pode votar e ser votado, o sócio que estiver quite com a tesouraria da entidade.

§ 1º - O direito de votar e ser votado, é adquirido após seis meses de associado.

§ 2º - As eleições coincidirão com a Assembléia Geral através do registro de chapas.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 – Os associados não responderão subsidiariamente por obrigações assumidas pela entidade ou por seus associados.

Art. 27 – No caso de dissolução, que só poderá acontecer em Assembléia Geral convocada para esse fim, por decisão da maioria absoluta dos seus associados, o patrimônio, desde que cumpridas todas as obrigações jurídicas, será destinado à entidades congêneres de acordo com a deliberação da Assembléia pela sua dissolução.

Art. 28 – Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela Assembléia Geral.

Rômulo Ubirajara Santana
Del. Rômulo Ubirajara Santana
Advogado OAB - TO 1710

Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas
Porto Nacional-TO
DI/LEG-A
Fls. 15
cel

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos para um único período subsequente de 2 anos.

Art. 29 – O presente estatuto somente poderá ser modificado em Assembléia Geral, pela decisão da maioria absoluta dos associados.

Art. 30 – Perderá a qualidade de associado, quem deixar de ter domicílio no Assentamento José Pereira de Porto Nacional – TO.

Art. 31 – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, não receberão nenhum tipo de gratificação, nem mesmo pecuniária, nem salário.

Art. 32 – O presente estatuto, aprovado em Assembléia Geral, entrará em vigor à data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

CAPITULO VI – DO PROCEDIMENTO ELEITORAL:

Art. 33 Para concorrer às eleições, o candidato terá que ter domicílio no Assentamento José Pereira ao menos seis (6) meses antes da eleição, com exceção do primeira eleição. O candidato terá que ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade à data da eleição. Para votar o eleitor terá que ter no mínimo 16 anos à data da eleição.

Art. 34. A data da primeira eleição será dia 31 de julho de 2011, podendo ser adiada para o domingo seguinte, por motivo de força maior.

Rômulo Ubirajara Santana
Del. Rômulo Ubirajara Santana
Advogado C-18-TO-1710



Art. 35. As eleições para os mandatos, serão a cada dois anos, e ocorrerá no último domingo de julho do ano da eleição. Valendo para as eleições de 2013.

Art. 36. As chapas com os nomes dos candidatos serão apresentadas por escritos e terão que serem registradas na Assembléia Geral, sendo que haverá uma reunião da Assembléia Geral, no mês anterior, para recebimento das chapas e inscrição dos candidatos.

Art. 37. A apuração dos votos será feita após as eleições, a apuração será feita pela Assembléia Geral.

Art. 38. Os assuntos debatidos na Assembléia Geral e Ordinária, e resultado das eleições, serão lavrados em ata.

Art. 39. Quando do dia das eleições, para a apuração dos votos, e para acompanhamento das eleições, a Assembléia Geral, poderá convidar pessoas idôneas para acompanhamento, mesmo que não venham residir no Assentamento José Pereira.

Art. 40. De cada família de assentados, que fizerem parte da Associação, somente poderão votar e ser votado o esposo e esposa, mesmo não sendo casados, mas que vivam em união estável.

Art. 41. As eleições bienais, serão para os cargos de Presidente, 1º Vice – Presidente, 1º Secretario, 2º Secretario, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Conselho Fiscal e 2º Conselho Fiscal, 1º Suplente e 2º Suplente.

2º OFÍCIO

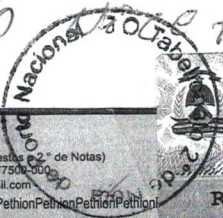
Raimundo Vicente Ferreira

Tabelionato Pethion
 (Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protests e 2º de Notas)
 Rua Joaquim Pereira, n.º 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
 Fone/Fax: (63) 3363-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Reconheço verdadeira a assinatura de **RAIMUNDO VICENTE FERREIRA**, pessoa minha reconhecida. Dou Fé. *8003 *63645D. * Porto Nacional, 17 de agosto de 2011 - 09:27:21h

Em Teste da Verdade

Luana Rocha Lima Brito
Luana Rocha Lima Brito - Escrevente
 Custas: R\$1,11 - FUNCIVIL: R\$0,39 - Total: R\$1,50



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Estado do Tocantins
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 FUNCIVIL
 Lei Nº 2011/08
 REC 809931

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Rômulo Ubirajara Santana
Bel. Rômulo Ubirajara Santana
 Advogado OAB - TO 1710

DIRLEG-AL
Fls. 17
019

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO

Tabelionato Pethion
(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e 2.ª de Notas)
Rua Joaquim Pereira, n.º 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3363-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Registro de Pessoas Jurídicas - Porto Nacional/TO
PROTOCOLO Nº 0007416 / REGISTRO Nº 0002510
LIVRO A-026, Fls. 047 / 058,
Porto Nacional (TO), 17 de agosto de 2011

Luana Rocha Lima Brito
Luana Rocha Lima Brito
SubOficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIONAL
Lei Nº 2033/08

APR 17 2011 09:57:19

Registro de Pessoas Jurídicas e Documentos
Porto Nacional-TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.249.101/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ZE PEREIRA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO FAZ AREIA DE BAIXO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****		
CEP 77.500-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		MUNICÍPIO PORTO NACIONAL		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (63) 8448-6894		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2025 às 10:41:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, **Geylson Neres Gomes**, portador da Carteira de Identidade nº 310905 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 872.973.371-53, na qualidade de vereador, DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, para os devidos fins, que a associação de Jesus no Assentamento Zé Pereira em Porto Nacional - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.249.101/0001-05, localizado no Assentamento Zé Pereira, s/nº, CEP 77.500-000, no município de Porto Nacional -TO, Estado do Tocantins, encontra-se em pleno e regular funcionamento.

Declaro, ainda, que o referido Instituto atua de forma desinteressada em benefício da coletividade, possuindo plena capacidade técnica, gerencial e operacional para a execução de projetos, termos de cooperação ou instrumentos similares, nos âmbitos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Porto Nacional - TO, 05 de novembro de 2025



Geylson Neres Gomes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

51439519/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DEUZINO RIBEIRO FERREIRA

OU

CPF n. 848.394.141-49

Certidão emitida em 28/08/2025, às 15:49:55 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 28/08/2025, às 10:13:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 51439519

Código de Validação: CC8C 0EC9 6830 D9E9 A2CF 4F27 6783 C212

Data da Atualização: 28/08/2025, às 10:13:47





**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

N. 202500064614

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

Deuzino Ribeiro Ferreira

CPF n. 848.394.141-49

Certidão emitida em: 03/09/2025 15:42:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019 e Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/YIDLB8TB>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento n.º 11/2019 e alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 03/09/2025 15:42:26

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: YIDLB8TB



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/YIDLB8TB>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEUZINO RIBEIRO FERREIRA
CPF: 848.394.141-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:06 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **EE49.7C4B.C42D.45A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7016378



Validador

50097808155890569226909457678053



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: DEUZINO RIBEIRO FERREIRA

CPF: 848.394.141-49

ENDEREÇO: CHACARA NOVA VIDA LT43 - ASSENT.ZE PEREIRA

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025 - 15h 57m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076762/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

OSVALDO RAMOS SOBRINHO

OU

CPF/CNPJ nº 402.222.501-78

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Digital da 1ª Região até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - JEF Virtual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 07:50:09.

Código de validação: BJHK.GYTF.T9MZ.KSD6.XK77

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/BJHK.GYTF.T9MZ.KSD6.XK77>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076762/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

OSVALDO RAMOS SOBRINHO

OU

CPF/CNPJ nº 402.222.501-78

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 14/10/2025 , às 14:49:59.
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 14/10/2025 , às 14:49:59.
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 14/10/2025 , às 14:49:59.



Código de validação: BJHK.GYTF.T9MZ.KSD6.XK77

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/BJHK.GYTF.T9MZ.KSD6.XK77>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076762/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

OSVALDO RAMOS SOBRINHO

OU

CPF/CNPJ nº 402.222.501-78

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/10/2025 , às 14:50:04.
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/10/2025 , às 14:50:04.
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 14:50:04.



Código de validação: BJHK.GYTF.T9MZ.KSD6.XK77

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/BJHK.GYTF.T9MZ.KSD6.XK77>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076762/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

OSVALDO RAMOS SOBRINHO

OU

CPF/CNPJ nº 402.222.501-78

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 14/10/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/10/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 14/10/2025 , às 14:49:59.



Código de validação: BJHK.GYTF.T9MZ.KSD6.XK77

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/BJHK.GYTF.T9MZ.KSD6.XK77>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076762/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

OSVALDO RAMOS SOBRINHO

OU

CPF/CNPJ nº 402.222.501-78

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 13/10/2025 , às 00:49:15.
- PJE-CE até 13/10/2025 , às 01:02:58.
- PJE-PB até 13/10/2025 , às 00:55:58.
- PJE-PE até 13/10/2025 , às 01:01:15.
- PJE-RN até 13/10/2025 , às 00:30:12.
- PJE-SE até 13/10/2025 , às 00:19:54.
- PJE-T5 até 13/10/2025 , às 00:39:43.
- TEBAS até 08/10/2025 , às 19:28:33.



Código de validação: BJHK.GYTF.T9MZ.KSD6.XK77

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/BJHK.GYTF.T9MZ.KSD6.XK77>



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 61b8521b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

OSVALDO RAMOS SOBRINHO

CPF n. 402.222.501-78

Certidão emitida em: 15/10/2025, às 16:46:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/10/2025, 16:46:59



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7193214



Validador

27681138993759205070807561130518



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: OSVALDO RAMOS SOBRINHO

CPF: 402.222.501-78

ENDEREÇO: ROD. PORTO NAL A SILVANOPOLIS KM 20 A DIR. 4 KM

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025 - 09h 03m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSVALDO RAMOS SOBRINHO
CPF: 402.222.501-78

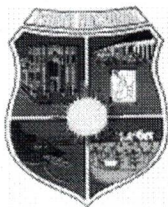
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:52 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **7415.2451.D634.043D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 276541

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: OSVALDO RAMOS SOBRINHO

CPF/CNPJ: 40222250178

INSCRIÇÃO 0

END.: RUA 02 Nº 0 ASSENTAMENTO ZÉ PEREIRA LOTE 06 CHÁCARA GIRASSOL, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, SEXTA-FEIRA 17 OUTUBRO DE 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 16 Novembro de 2025.

EMITIDA: Sexta-feira 17 Outubro de 2025 às 09:44:06

Código de Validação: 11926276541

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076731/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FELIX FERREIRA DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 822.808.001-87

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:47:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Digital da 1ª Região até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - JEF Virtual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 07:50:09.

Código de validação: 6943.N1K5.SY7A.VU7F.13LB

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/6943.N1K5.SY7A.VU7F.13LB>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

CIB: 9.676.718-9

Nome do Imóvel: LOTE 07

Município: PORTO NACIONAL

Área total (em hectares): 32,0

UF: TO

Contribuinte: JOSE SOBRINHO RAMOS

CPF: 820.667.601-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:28 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **DB18.99BC.9AA0.4AE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076760/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE SOBRINHO RAMOS

OU

CPF/CNPJ nº 820.667.601-53

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Digital da 1ª Região até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - JEF Virtual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 07:50:09.

Código de validação: E523.9GXH.VXJM.SAGQ.752H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/E523.9GXH.VXJM.SAGQ.752H>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076760/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE SOBRINHO RAMOS

OU

CPF/CNPJ nº 820.667.601-53

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJP.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 14/10/2025 , às 14:49:27.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 14/10/2025 , às 14:49:27.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 14/10/2025 , às 14:49:27.



Código de validação: E523.9GXH.VXJM.SAGQ.752H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/E523.9GXH.VXJM.SAGQ.752H>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076760/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE SOBRINHO RAMOS

OU

CPF/CNPJ nº 820.667.601-53

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/10/2025 , às 14:49:31.
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/10/2025 , às 14:49:31.
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 14:49:31.



Código de validação: E523.9GXH.VXJM.SAGQ.752H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/E523.9GXH.VXJM.SAGQ.752H>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076760/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE SOBRINHO RAMOS

OU

CPF/CNPJ nº 820.667.601-53

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 14/10/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/10/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 14/10/2025 , às 14:49:30.



Código de validação: E523.9GXH.VXJM.SAGQ.752H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/E523.9GXH.VXJM.SAGQ.752H>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076760/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE SOBRINHO RAMOS

OU

CPF/CNPJ nº 820.667.601-53

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 13/10/2025 , às 00:49:15.
- PJE-CE até 13/10/2025 , às 01:02:58.
- PJE-PB até 13/10/2025 , às 00:55:58.
- PJE-PE até 13/10/2025 , às 01:01:15.
- PJE-RN até 13/10/2025 , às 00:30:12.
- PJE-SE até 13/10/2025 , às 00:19:54.
- PJE-T5 até 13/10/2025 , às 00:39:43.
- TEBAS até 08/10/2025 , às 19:28:33.



Código de validação: E523.9GXH.VXJM.SAGQ.752H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/E523.9GXH.VXJM.SAGQ.752H>



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CRIMINAIS

N. 202500071227

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

Jose Sobrinho Ramos

CPF n. 820.667.601-53

Certidão emitida em: 30/10/2025 16:38:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019 e Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/QIHIV3YR>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento n.º 11/2019 e alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 30/10/2025 17:39:15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: QIHIV3YR



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/QIHIV3YR>



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão

7204671

DIRLEG-AL

Fis. 45
64



Validador

79805118621667859017957055091415

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: JOSE SOBRINHO RAMOS

CPF: 820.667.601-53

ENDEREÇO: ROD. PORTO A SILVANOPOLIS 18 KM, A ESQ. KM3.

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

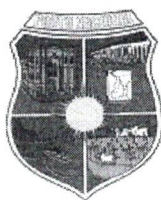
DATA DE EMISSÃO: Sexta feira, 17 de Outubro de 2025 - 10h 41m 46s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

ALVAIR TADEU DOS SANTOS

MATRÍCULA:

8175322



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 276226

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **JOSÉ SOBRINHO RAMOS**
CPF/CNPJ: **82066760153** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **ESTRADA VICINAL Lt.07 CHACARA ITAMOIO, ZONA RURAL , PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, QUARTA-FEIRA 15 OUTUBRO DE 2025.

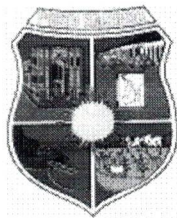
SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 14 Novembro de 2025.
EMITIDA: Quarta-feira 15 Outubro de 2025 às 08:47:35
Código de Validação: 11934276226

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 279256

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **CLODEMIR BARROS DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **38906031149**

INSCRIÇÃO **0**

END.: **RUA 02 Nº SN CHACARA CAMPO NORTE, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, QUINTA-FEIRA 06 NOVEMBRO DE 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 06 Dezembro de 2025.

EMITIDA: Quinta-feira 06 Novembro de 2025 às 11:17:34

Código de Validação: 12048279256

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076755/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CLODEMIR BARROS DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 389.060.311-49

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Digital da 1ª Região até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - JEF Virtual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 07:50:09.

Código de validação: QBDQ.T6VF.ZKR3.X8N7.4O1A

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/QBDQ.T6VF.ZKR3.X8N7.4O1A>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076755/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CLODEMIR BARROS DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 389.060.311-49

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 14/10/2025 , às 14:49:09.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 14/10/2025 , às 14:49:09.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 14/10/2025 , às 14:49:09.



Código de validação: QBDQ.T6VF.ZKR3.X8N7.4O1A

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/QBDQ.T6VF.ZKR3.X8N7.4O1A>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076755/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CLODEMIR BARROS DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 389.060.311-49

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/10/2025 , às 14:49:03.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/10/2025 , às 14:49:03.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 14:49:03.



Código de validação: QBDQ.T6VF.ZKR3.X8N7.4O1A

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/QBDQ.T6VF.ZKR3.X8N7.4O1A>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076755/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CLODEMIR BARROS DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 389.060.311-49

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 14/10/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/10/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 14/10/2025 , às 14:49:03.



Código de validação: QBDQ.T6VF.ZKR3.X8N7.4O1A

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/QBDQ.T6VF.ZKR3.X8N7.4O1A>

DIRLEG-AL
Fis. <u>52</u>
<u>Coel</u>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076755/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CLODEMIR BARROS DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 389.060.311-49

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

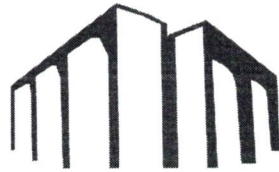
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 13/10/2025 , às 00:49:15.
- PJE-CE até 13/10/2025 , às 01:02:58.
- PJE-PB até 13/10/2025 , às 00:55:58.
- PJE-PE até 13/10/2025 , às 01:01:15.
- PJE-RN até 13/10/2025 , às 00:30:12.
- PJE-SE até 13/10/2025 , às 00:19:54.
- PJE-T5 até 13/10/2025 , às 00:39:43.
- TEBAS até 08/10/2025 , às 19:28:33.



Código de validação: QBDQ.T6VF.ZKR3.X8N7.4O1A

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/QBDQ.T6VF.ZKR3.X8N7.4O1A>

DIRLEG-AL
Fls. 54
64



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 54f6cabb

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CLODEMIR BARROS DE SOUZA

CPF n. 389.060.311-49

Certidão emitida em: 15/10/2025, às 16:44:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em sigilo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/10/2025, 16:44:42



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7192040



Validador

59565889786481989837160583952467



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: CLODEMIR BARROS DE SOUZA

CPF: 389.060.311-49

ENDEREÇO: CHACARA CAMPO NORTE ASSENTAMENTO ZÉ PEREIRA

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 14 de Outubro de 2025 - 17h 59m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLODEMIR BARROS DE SOUZA
CPF: 389.060.311-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:09 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2026.

Código de controle da certidão: **D892.35B5.EB22.1379**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076749/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA DOMICILA CARVALHO DE ARAUJO

OU

CPF/CNPJ nº 624.862.761-49

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 14/10/2025 , às 07:50:09.
- Processo Digital da 1ª Região até 14/10/2025 , às 07:50:09.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/10/2025 , às 07:50:09.
- JEF Virtual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
- Processual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 07:50:09.

Código de validação: QV0N.1UCL.YZ6Y.39T4.E1SG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/QV0N.1UCL.YZ6Y.39T4.E1SG>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076749/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA DOMICILA CARVALHO DE ARAUJO

OU

CPF/CNPJ nº 624.862.761-49

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 14/10/2025 , às 14:48:39.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 14/10/2025 , às 14:48:39.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 14/10/2025 , às 14:48:39.



Código de validação: QV0N.1UCL.YZ6Y.39T4.E1SG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/validacao-certidao/QV0N.1UCL.YZ6Y.39T4.E1SG>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076749/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA DOMICILA CARVALHO DE ARAUJO

OU

CPF/CNPJ nº 624.862.761-49

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/10/2025 , às 14:48:44.
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/10/2025 , às 14:48:44.
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 14:48:44.



Código de validação: QV0N.1UCL.YZ6Y.39T4.E1SG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/QV0N.1UCL.YZ6Y.39T4.E1SG>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076749/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA DOMICILA CARVALHO DE ARAUJO

OU

CPF/CNPJ nº 624.862.761-49

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 14/10/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/10/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 14/10/2025 , às 14:48:46.

DIRLEG-AL
Fls. 62
Cal



Código de validação: QV0N.1UCL.YZ6Y.39T4.E1SG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/QV0N.1UCL.YZ6Y.39T4.E1SG>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076749/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA DOMICILA CARVALHO DE ARAUJO

OU

CPF/CNPJ nº 624.862.761-49

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:50:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

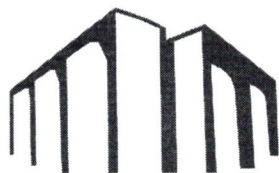
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 13/10/2025 , às 00:49:15.
- PJE-CE até 13/10/2025 , às 01:02:58.
- PJE-PB até 13/10/2025 , às 00:55:58.
- PJE-PE até 13/10/2025 , às 01:01:15.
- PJE-RN até 13/10/2025 , às 00:30:12.
- PJE-SE até 13/10/2025 , às 00:19:54.
- PJE-T5 até 13/10/2025 , às 00:39:43.
- TEBAS até 08/10/2025 , às 19:28:33.





Código de validação: QV0N.1UCL.YZ6Y.39T4.E1SG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/QV0N.1UCL.YZ6Y.39T4.E1SG>



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 08e09fba

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARIA DOMICILA CARVALHO DE ARAUJO

CPF n. 624.862.761-49

Certidão emitida em: 15/10/2025, às 16:43:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em sigilo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/10/2025, 16:43:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DOMICILA CARVALHO DE ARAUJO
CPF: 624.862.761-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:22 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **4B90.85E3.BF09.5A7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão DIRLEG-AL

7204219

Fis. 67



Validador

26970539706775895098992894681728

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: MARIA DOMICILA CARVALHO DE ARAUJO

CPF: 624.862.761-49

ENDEREÇO: 44 QD 67 LT 18 0, AURENY III

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

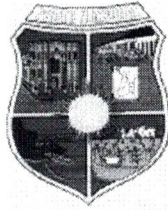
FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:
NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

DATA DE EMISSÃO: Sexta feira, 17 de Outubro de 2025 - 09h 55m 22s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
ALVAIR TADEU DOS SANTOS

MATRÍCULA:
8175322



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 276537

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MARIA DOMICILIA CARVALHO DE ARAUJO**
CPF/CNPJ: **62486276149** INSCRIÇÃO **0**
END.: **RUA 02 Nº SN CHACARA ESTRELA DALVA - ASSENTAMENTO ZE PEREIRA, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, SEXTA-FEIRA 17 OUTUBRO DE 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 16 Novembro de 2025.

EMITIDA: Sexta-feira 17 Outubro de 2025 às 09:39:58

Código de Validação: 12032276537

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076735/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES

OU

CPF/CNPJ nº 557.238.531-04

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:48:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 14/10/2025 , às 14:48:12.
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 14/10/2025 , às 14:48:12.
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 14/10/2025 , às 14:48:12.



Código de validação: 2WJ7.5G3H.AQ0D.N3NY.UMMU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/2WJ7.5G3H.AQ0D.N3NY.UMMU>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076735/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES

OU

CPF/CNPJ nº 557.238.531-04

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:48:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/10/2025 , às 14:48:13.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/10/2025 , às 14:48:13.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 14:48:13.



Código de validação: 2WJ7.5G3H.AQ0D.N3NY.UMMU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/2WJ7.5G3H.AQ0D.N3NY.UMMU>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076735/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES

OU

CPF/CNPJ nº 557.238.531-04

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:48:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 14/10/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/10/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 14/10/2025 , às 14:48:13.



Código de validação: 2WJ7.5G3H.AQ0D.N3NY.UMMU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/2WJ7.5G3H.AQ0D.N3NY.UMMU>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076735/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES

OU

CPF/CNPJ nº 557.238.531-04

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:48:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

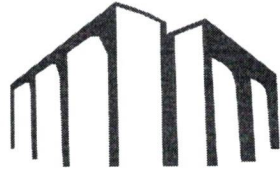
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 13/10/2025 , às 00:49:15.
- PJE-CE até 13/10/2025 , às 01:02:58.
- PJE-PB até 13/10/2025 , às 00:55:58.
- PJE-PE até 13/10/2025 , às 01:01:15.
- PJE-RN até 13/10/2025 , às 00:30:12.
- PJE-SE até 13/10/2025 , às 00:19:54.
- PJE-T5 até 13/10/2025 , às 00:39:43.
- TEBAS até 08/10/2025 , às 19:28:33.



Código de validação: 2WJ7.5G3H.AQ0D.N3NY.UMMU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/2WJ7.5G3H.AQ0D.N3NY.UMMU>



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 3e33e116

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES

CPF n. 557.238.531-04

Certidão emitida em: 15/10/2025, às 16:41:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/10/2025, 16:41:19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES
CPF: 557.238.531-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:11 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **AB7F.8C7D.082B.2481**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão

7213393

DIRLEG-AL

Fls. 77

Col



Validador

00857299947949430885659058580749

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES

CPF: 557.238.531-04

ENDEREÇO: ROD. TO 050 PORTO A SILVANÓPOLIS KM30 CHACARA ESTRELA DALVA

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:
NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

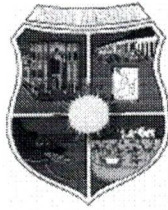
VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Segunda feira, 20 de Outubro de 2025 - 10h 18m 29s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA

MATRÍCULA:
5260965



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 276543

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **55723853104**

INSCRIÇÃO **0**

END.: **RUA 02 Nº 30 CHACARA ESTRELA D'ALVA LOTE 30 ASSENTAMENTO ZÉ PEREIRA, ZONA RURAL , PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, SEXTA-FEIRA 17 OUTUBRO DE 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 16 Novembro de 2025.

EMITIDA: Sexta-feira 17 Outubro de 2025 às 09:45:36

Código de Validação: 11968276543

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076695/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELZINETE DE SOUZA VICENTE

OU

CPF/CNPJ nº 472.376.431-34

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:45:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Digital da 1ª Região até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - JEF Virtual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 07:50:09.

Código de validação: 2LIJ.AFOF.BYUL.WK7F.THLT

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/2LIJ.AFOF.BYUL.WK7F.THLT>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076695/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELZINETE DE SOUZA VICENTE

OU

CPF/CNPJ nº 472.376.431-34

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:45:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 14/10/2025 , às 14:45:07.
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 14/10/2025 , às 14:45:07.
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 14/10/2025 , às 14:45:07.



Código de validação: 2LIJ.AFOF.BYUL.WK7F.THLT

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/2LIJ.AFOF.BYUL.WK7F.THLT>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076695/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELZINETE DE SOUZA VICENTE

OU

CPF/CNPJ nº 472.376.431-34

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:45:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/10/2025 , às 14:45:11.
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/10/2025 , às 14:45:11.
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 14:45:11.



Código de validação: 2LIJ.AFOF.BYUL.WK7F.THLT

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/2LIJ.AFOF.BYUL.WK7F.THLT>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076695/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELZINETE DE SOUZA VICENTE

OU

CPF/CNPJ nº 472.376.431-34

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:45:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 14/10/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/10/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 14/10/2025 , às 14:45:08.



Código de validação: 2LIJ.AFOF.BYUL.WK7F.THLT

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/2LIJ.AFOF.BYUL.WK7F.THLT>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076695/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELZINETE DE SOUZA VICENTE

OU

CPF/CNPJ nº 472.376.431-34

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:45:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

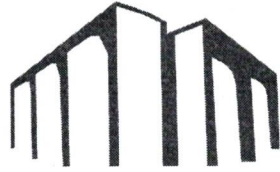
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 13/10/2025 , às 00:49:15.
- PJE-CE até 13/10/2025 , às 01:02:58.
- PJE-PB até 13/10/2025 , às 00:55:58.
- PJE-PE até 13/10/2025 , às 01:01:15.
- PJE-RN até 13/10/2025 , às 00:30:12.
- PJE-SE até 13/10/2025 , às 00:19:54.
- PJE-T5 até 13/10/2025 , às 00:39:43.
- TEBAS até 08/10/2025 , às 19:28:33.



Código de validação: 2LIJ.AFOF.BYUL.WK7F.THLT

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/2LIJ.AFOF.BYUL.WK7F.THLT>





**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 0eb054d2

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ELZINETE DE SOUZA VICENTE

CPF n. 472.376.431-34

Certidão emitida em: 15/10/2025, às 16:36:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/10/2025, 16:36:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELZINETE DE SOUZA VICENTE
CPF: 472.376.431-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:38 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **0823.8258.09B7.B38F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7191963



Validador

05090780797425585592071905590475



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: ELIZINETE DE SOUZA VICENTE

CPF: 472.376.431-34

ENDEREÇO: ROD. TO 050 A 18 KM PORTO NACIONAL/SILVANÓPOLIS A DIREITA 4 KM

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

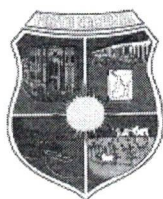
Data Emissão: Terça-feira, 14 de Outubro de 2025 - 17h 28m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 276206

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ELZINETE DE SOUZA VICENTE**
CPF/CNPJ: **47237643134** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **ESTRADA VICINAL Qd. 000 Lt.00 Nº 000, ZONA RURAL , PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, TERÇA-FEIRA 14 OUTUBRO DE 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 13 Novembro de 2025.

EMITIDA: Terça-feira 14 Outubro de 2025 às 05:31:16

Código de Validação: 11894276206

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076710/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUCIVANIO TAVARES DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 889.981.691-34

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:46:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Digital da 1ª Região até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - JEF Virtual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 07:50:09.

Código de validação: LEXP.1AUL.SBWO.OVT2.YW1V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/LEXP.1AUL.SBWO.OVT2.YW1V>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076710/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUCIVANIO TAVARES DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 889.981.691-34

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:46:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 14/10/2025 , às 14:46:24.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 14/10/2025 , às 14:46:24.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 14/10/2025 , às 14:46:24.



Código de validação: LEXP.1AUL.SBWO.OVT2.YW1V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/LEXP.1AUL.SBWO.OVT2.YW1V>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076710/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUCIVANIO TAVARES DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 889.981.691-34

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:46:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/10/2025 , às 14:46:26.
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/10/2025 , às 14:46:26.
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 14:46:26.



Código de validação: LEXP.1AUL.SBWO.OVT2.YW1V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/LEXP.1AUL.SBWO.OVT2.YW1V>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076710/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUCIVANIO TAVARES DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 889.981.691-34

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:46:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 14/10/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/10/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 14/10/2025 , às 14:46:27.



Código de validação: LEXP.1AUL.SBWO.OVT2.YW1V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/LEXP.1AUL.SBWO.OVT2.YW1V>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076710/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUCIVANIO TAVARES DE SOUZA

OU

CPF/CNPJ nº 889.981.691-34

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:46:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

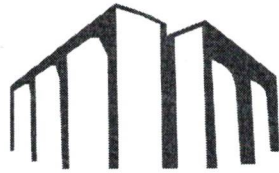
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 13/10/2025 , às 00:49:15.
- PJE-CE até 13/10/2025 , às 01:02:58.
- PJE-PB até 13/10/2025 , às 00:55:58.
- PJE-PE até 13/10/2025 , às 01:01:15.
- PJE-RN até 13/10/2025 , às 00:30:12.
- PJE-SE até 13/10/2025 , às 00:19:54.
- PJE-T5 até 13/10/2025 , às 00:39:43.
- TEBAS até 08/10/2025 , às 19:28:33.



Código de validação: LEXP.1AUL.SBWO.OVT2.YW1V

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/LEXP.1AUL.SBWO.OVT2.YW1V>



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 05b815ee

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LUCIVANIO TAVARES DE SOUZA

CPF n. 889.981.691-34

Certidão emitida em: 15/10/2025, às 16:39:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n° 11/2019, Portaria n° 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n° 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/10/2025, 16:39:45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIVANIO TAVARES DE SOUZA
CPF: 889.981.691-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:01 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **8DB2.70FC.AB1A.DF69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7191989



Validador

58068496093866899072393798895652

DIRLEG-AL

Fis. 99

Cal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: LUCIVANIO TAVARES DE SOUZA

CPF: 889.981.691-34

ENDEREÇO: RUA 07 S/N QD 236 LT 07 SETOR IMPERIAL

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

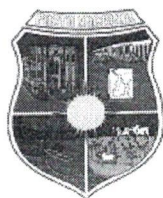
Data Emissão: Terça-feira, 14 de Outubro de 2025 - 17h 38m 34s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 276209

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **LUCIVANIO TAVARES DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **88998169134** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA 09 Qd. 220 Lt.009 Nº 000, PORTO IMPERIAL, PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, possui pendências em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, TERÇA-FEIRA 14 OUTUBRO DE 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 13 Novembro de 2025.
EMITIDA: Terça-feira 14 Outubro de 2025 às 05:41:25
Código de Validação: 11957276209

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076701/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAQUIM LEITE MOURA

OU

CPF/CNPJ nº 364.537.811-15

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:45:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Digital da 1ª Região até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - JEF Virtual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Processual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 07:50:09.

Código de validação: UAAT.Y565.1NIN.B0FK.AUEG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UAAT.Y565.1NIN.B0FK.AUEG>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076701/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOAQUIM LEITE MOURA

OU

CPF/CNPJ nº 364.537.811-15

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:45:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 14/10/2025 , às 14:45:39.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 14/10/2025 , às 14:45:39.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 14/10/2025 , às 14:45:39.



Código de validação: UAAT.Y565.1NIN.B0FK.AUEG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UAAT.Y565.1NIN.B0FK.AUEG>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076701/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAQUIM LEITE MOURA

OU

CPF/CNPJ nº 364.537.811-15

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:45:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/10/2025 , às 14:45:40.
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/10/2025 , às 14:45:40.
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 14:45:40.



Código de validação: UAAT.Y565.1NIN.B0FK.AUEG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UAAT.Y565.1NIN.B0FK.AUEG>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076701/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOAQUIM LEITE MOURA

OU

CPF/CNPJ nº 364.537.811-15

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:45:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 14/10/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/10/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 14/10/2025 , às 14:45:38.



Código de validação: UAAT.Y565.1NIN.B0FK.AUEG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UAAT.Y565.1NIN.B0FK.AUEG>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2076701/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAQUIM LEITE MOURA

OU

CPF/CNPJ nº 364.537.811-15

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 14:45:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

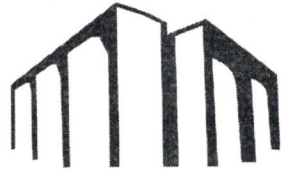
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 13/10/2025 , às 00:49:15.
- PJE-CE até 13/10/2025 , às 01:02:58.
- PJE-PB até 13/10/2025 , às 00:55:58.
- PJE-PE até 13/10/2025 , às 01:01:15.
- PJE-RN até 13/10/2025 , às 00:30:12.
- PJE-SE até 13/10/2025 , às 00:19:54.
- PJE-T5 até 13/10/2025 , às 00:39:43.
- TEBAS até 08/10/2025 , às 19:28:33.



Código de validação: UAAT.Y565.1NIN.B0FK.AUEG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UAAT.Y565.1NIN.B0FK.AUEG>



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. ca83c3f3

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JOAQUIM LEITE MOURA

CPF n. 364.537.811-15

Certidão emitida em: 15/10/2025, às 16:39:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/10/2025, 16:39:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAQUIM LEITE MOURA
CPF: 364.537.811-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:59 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **6BA5.3F98.82BA.BC4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão

7191970



Validador

67559092583009686409749140573338

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: JOAQUIM LEITE MOURA

CPF: 364.537.811-15

ENDEREÇO: ROD TO PORTO A SILVANOPOLIS KM 24 A DIR 500 MTS

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

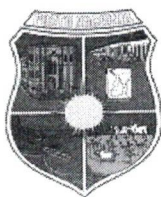
Data Emissão: Terça-feira, 14 de Outubro de 2025 - 17h 31m 55s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 276208

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **JOAQUIM LEITE MOURA**
CPF/CNPJ: **36453781115** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA DO SONO Qd. 05 Lt.4A Nº 0, ESTACAO DA LUZ, PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, TERÇA-FEIRA 14 OUTUBRO DE 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 13 Novembro de 2025.
EMITIDA: Terça-feira 14 Outubro de 2025 às 05:37:51
Código de Validação: 11936276208

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





ASSOCIAÇÃO DE JESUS DO ASSENTAMENTO ZÉ
PEREIRA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GRUPO UNIDO PARA VENCER

Associação de Jesus do Assentamento Zé Pereira Município de Porto Nacional-TO, representado por seu Presidente o Sr. Deuzino Ribeiro Ferreira que este subscreve, vem com o devido respeito convocar todos Associados da referida Associação, para a realização da Eleição e Posse da Nova Diretoria a ser realizada no dia 27 de Julho de 2025 em sua sede, Localizada no Colégio Zé Pereira Município de Porto Nacional-TO, com início às 8:00 horas da manhã em 1º Convocação, e as 9:00 horas em 2º segunda e última convocação, para delibera a seguinte pauta: Eleição e Posse da Nova Diretoria, Prestação de Conta do mandato anterior, e outros assuntos de interesse da categoria. Sendo que tinha para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente.

2º OFÍCIO Deuzino Ribeiro Ferreira

DEUZINO RIBEIRO FERREIRA
PRESIDENTE.

Porto Nacional, 01 de julho de 2025.

CARTÓRIO PORTO NACIONAL
SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO
E-mail: contato@cartoriodeportonacional.com.br / Telefone: (63) 3363-1661
Buenã Porto Salgado - Tabelião e Registrador

Nº SELO(S): 129221AAB896348-HZI
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr)
Reconheço por Autenticidade a assinatura de: DEUZINO RIBEIRO FERREIRA, dou fé. Porto Nacional-TO, 12/08/2025
Emol.: R\$3,37 TFFJ: R\$0,92 FUNC: R\$0,65 ISS: R\$0,17 Total: R\$5,11

Em Teste El da verdade
ELLEN CAROLINE UECKER - ESCRIVENTE

Ellen Caroline Uecker
Escrivente

CARTÓRIO PORTO NACIONAL
SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO
E-mail: contato@cartoriodeportonacional.com.br / Telefone: (63) 3363-1661
Buenã Porto Salgado - Tabelião e Registrador

Registro de Pessoas Jurídicas - Porto Nacional/TO
Selo nº: 129221AAB895810-JPR.129221AAB895811-IER
Consulte em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=129221AAB895810&v=JPR>
PROTOCOLO: 2515 REGISTRO Nº 2510-AV-1
LIVRO A-083 / Fls 090
Porto Nacional-TO, 11/08/2025,
TOTAL: R\$43,02

Ellen Caroline Uecker
Escrivente

ELLEN CAROLINE UECKER - ESCRIVENTE



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO P.A ZÉ PEREIRA MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO. OCORRIDO EM 27 DE JULHO DE 2025 EM SUA SEDE, LOCALIZADA NO COLÉGIO DENTRO REFERIDO ASSENTAMENTO P.A ZÉ PEREIRA.

Aos 27 dias do Mês de Julho de 2025, Associação de Jesus dos Pequenos Produtores do Assentamento P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional- TO, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital de convocação publicado em 01 de julho de 2025, para realização da eleição e posse da nova diretoria da Associação, a qual conduzirá os trabalhos em defesa dos seus associados por 02 anos, buscando melhorias e desenvolvimento para sua comunidade. Certo contou com a presença de 19 trabalhadores associados a essa associação, totalizando mais de 90% de seus membros. Certo que a abertura dessa Assembleia foi feita pelo atual presidente Senhor Félix Ferreira de Souza às 08:00hs da manhã. Foi realizada uma oração inicial, logo após, solicitou aos presentes que assinam o livro de presença para tal finalidade. Em seguida o atual presidente em exercício, justifica que a associação esteve um período sem direção devido alguns problemas internos, no qual foi a covid 19, e outro motivo foi a falta de associados para completar a chapa. Nessa Assembleia também foi feita a prestação de contas do mandato atual perante seus associados, informando toda arrecadação e gastos durante seu mandato que se encerra hoje, onde a diretoria atual deixa um saldo negativo. Foi aprovado por todos que a partir dessa data a mensalidade da Associação passa a custar 20 reais por associado. Em seguida passou a palavra para o Senhor Deuzino Ribeiro Ferreira que fez a apresentação da Chapa Única. Unidos Para Vencer, que concorrerá tal direção. Portanto às 09:00hs, um segunda convocação foi iniciado o processo de votação dirigiu-se a urna de votação, a qual foi depositado seu voto democraticamente os membros da associação. Após ter todos votados, passou pelo período de apuração, obtendo o seguinte resultado todos os 19 votaram a favor da Chapa Unidos Para Vence, ficando da seguinte forma: Presidente: Deuzino Ribeiro Ferreira, brasileiro, casado, lavrador, Portador da RG: Nº94.557 e CPF: Nº 848.394.141-49, residente e domiciliado no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional - TO, Lote 43. Vice Presidente Osvaldo Ramos Sobrinho, brasileiro, solteiro, lavrador, Portador da RG: Nº 2288447 e CPF: Nº 402.222.501-78, residente e domiciliado no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional - TO, Lote 06. Secretário: Félix Ferreira de Souza, brasileiro, casado, lavrador, Portador da RG: 317.170 e CPF: 822.808.001-87, residente e domiciliado no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional- TO, Lote 16. 2º Secretário: José Sobrinho Ramos, brasileiro, solteiro, lavrador, Portador da RG: Nº 1563161 e CPF: Nº820.667.601-53, residente e domiciliado no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional- TO, Lote 07. 1º Tesoureiro: Clodemir Barros de Souza, brasileiro, união estável, lavrador, Portador da RG: Nº 1.143.624 e CPF:



Nº 389.060.311-49, residente e domiciliado no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional- TO, Lote 15. 2º Tesoureiro: Maria Domicilia Carvalho de Araújo, brasileira, casada, lavradora, Portadora da RG: Nº 928.186 e CPF: Nº 624.862.761-49, residente e domiciliada no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional- TO, Lote 30. 1º Conselho Fiscal: Raimundo Batista Rodrigues, brasileiro, casado, lavrador, Portador da RG: Nº 1.362.074 e CPF: Nº 557.238.531-04, residente e domiciliado no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional- TO, Lote 30. 2º Conselho Fiscal: Elzinete de Souza Vicente, brasileira, viúva, lavradora, Portadora da RG: Nº 1.991.278 e CPF: Nº 472.376.431-34, residente e domiciliada no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional- TO, Lote 15. 3º Conselho Fiscal: Lucivanio Tavares de Souza, brasileiro, solteiro, lavrador, Portador da RG: Nº 418357 e CPF: Nº 889.981.691-34, residente e domiciliado no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional- TO, Lote 23. Suplente: Joaquim Leite Moura, brasileiro, casado, lavrador, Portador da RG: Nº 25.662 e CPF: Nº 364.537.811-15, residente e domiciliado no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional- TO, Lote 01. Certos após realizar todo o processo de votação e apuração iniciou-se a cerimônia de Posse onde o presidente eleito Deuzino Ribeiro Ferreira fez uso da palavra agradecendo a todos as pessoas que depositaram seu voto de confiança em sua pessoa e se compromete em trabalhar para trazer os benefícios para sua comunidade. Não havendo mais nada a tratar- se, encerrou essa Assembleia, onde eu Railane de Souza Vicente, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, pala diretoria e demais presentes, Railane de Souza Vicente, Deuzino Ribeiro Ferreira, Osvaldo Ramos Sobrinho, Felix Ferreira de Souza, José Sobrinho Ramos, Clodemir Barros de Souza, Maria Domicilia de Araújo, Elzinete Sousa Vicente, Lucivanio Tavares de Souza, Raimundo Viturino Lopes, Valdete R.A. Moura.

2º OFÍCIO Deuzino Ribeiro Ferreira
Deuzino Ribeiro Ferreira
Presidente

2º OFÍCIO Felix Ferreira de Souza

CARTÓRIO PORTO NACIONAL
SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO
E-mail: contato@cartoriodeportonacional.com.br / Telefone: (63) 3363-1661
Buenã Porto Salgado - Tabelião e Registrador

Nº SELO(S): 129221AAB896347-BVT
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr)
Reconheço por Autenticidade a assinatura de: DEUZINO RIBEIRO FERREIRA, dou fé. Porto Nacional-TO, 12/08/2025
Emol.: R\$3,37 T.F.J.: R\$0,92 FUNC: R\$0,65 ISS: R\$0,17 Total: R\$5,11

Em Testº Ee da verdade
ELLEN CAROLINE UECKER - ESCRIVENTE



Ellen Caroline Uecker
Escrivente

CARTÓRIO PORTO NACIONAL
SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO
E-mail: contato@cartoriodeportonacional.com.br / Telefone: (63) 3363-1661
Buenã Porto Salgado - Tabelião e Registrador

Nº SELO(S): 129221AAB896350-ELD
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr)
Reconheço por Autenticidade a assinatura de: FÉLIX FERREIRA DE SOUZA, dou fé. Porto Nacional-TO, 12/08/2025
Emol.: R\$3,37 T.F.J.: R\$0,92 FUNC: R\$0,65 ISS: R\$0,17 Total: R\$5,11

Em Testº Ee da verdade
ELLEN CAROLINE UECKER - ESCRIVENTE



Ellen Caroline Uecker
Escrivente

DIRLEG-AL
Fls. 45
af



CARTÓRIO PORTO NACIONAL
SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO
E-mail: contato@cartoriodeportonacional.com.br / Telefone: (63) 3363-1661
Buenã Porto Salgado - Tabelião e Registrador

Registro de Pessoas Jurídicas - Porto Nacional/TO
Selo nº: 129221AAB895812-BFU, 129221AAB895813-DPJ
Consulte em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=129221AAB895812&v=BFU>
PROTOCOLO: 2516 REGISTRO Nº 2510-AV-2
LIVRO A-063 / Fls 091
Porto Nacional-TO, 12/08/2025,
TOTAL: R\$43,02

Ellen Caroline Uecker
Escrevente
ELLEN CAROLINE UECKER - ESCRIVENTE





CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada e em breve relatório, que revendo em meu poder e Cartório, o Livro n.º A-063, de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO**, nele, às folhas **090**, sob o n.º **2510**, de ordem, averbação n.º **01**, datado de **12/08/2025**, consta o registro do(a): **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DATADO DE 01/07/2025, REFERENTE À ASSOCIACAO DE JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ZE PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.249.101/0001-05**; nele, às folhas **091**, sob o n.º **2510**, de ordem, averbação n.º **02**, datado de **12/08/2025**, consta o registro do(a): **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA 27/07/2025, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MANDATO ANTERIOR, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA, REFERENTE À ASSOCIACAO DE JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ZE PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.249.101/0001-05, E REGULARMENTE CONSTITUÍDA NESTA SERVENTIA.**

É o que cumpre ao Oficial que esta subscreve certificar, em virtude do que pediu e apontou a parte.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Nacional (TO), 14 de agosto de 2025.

Ellen Caroline Uecker
Escrevente

Ellen Caroline Uecker
Escrevente



Nº do Selo: **129221AAB895814-UJD**

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=129221AAB895814&v=UJD>

Emol.: **R\$ 27,51**, Taxa Judiciária: **R\$ 11,43**, Taxa Funcivil: **R\$ 14,83**, FSE: **R\$ 2,69**, ISSQN: **R\$ 1,38**, Total: **R\$ 57,84**

Página 1/1



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação de Jesus do Assentamento Zé Pereira Mun. De Porto Nacional – To, representado por seu Presidente o Sr. Deuzino Ribeiro Ferreira, vem por meio deste edital, Convoca o Grupo Unidos para Vencer do referido assentamento acima mencionado, para uma Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 26 de Outubro de 2025, as 14:00 hs em sua sede, Localizada no Colégio do referido Assentamento. Certo que o objetivo dessa Assembleia é fazer substituição posse do 1º Secretário: o Sr. Felix Ferreira de Souza, pelo 2º Secretário: Jose Sobrinho Ramos. Sendo que tinha para momento desde já agradeço.

Deuzino Ribeiro Ferreira
Presidente.



Porto Nacional, 10 de Outubro de 2025.

2º OFÍCIO

Deuzino Ribeiro Ferreira





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ZÉ PEREIRA, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL- TO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco as 14 horas, reuniu-se em uma assembleia Geral Associação De Jesus Dos Pequenos Produtores Do Assentamento Zé Pereira, localizado no Município de Porto Nacional -TO, com o objetivo de discutir sobre a posse do segundo secretário a presidente em exercício senhor Deuzino Ribeiro ferreira de início a reunião informando sobre a renúncia do então 1 secretário, senhor Félix Ferreira De Souza Que apresentou desistência do cargo por motivos pessoais, após aproximadamente 90 dias de exercícios funções. Em seguida, O senhor Félix Ferreira De Souza fez uso da palavra agradecendo a todos os associados pelo período em que esteve a frente de sua responsabilidade, sequência ouvir a renúncia do segundo secretário senhor José Sobrinho Ramos o presidente exercício realizou a posse do senhor José Sobrinho Ramos como carro de primeiro secretário cuja numeração foi aprovada por unanimidade pelos presentes em assembleia geral após a posse do primeiro secretário, ouvir a posse da segunda secretária a senhora Marilene Carvalho De Araújo cuja nomeação também foi aprovado por unanimidade pelos presentes em assembleia geral, Cada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a reunião do qual foi lavrada em ata que assinada por todos presentes, Qualificação dos membros eleitos: Presidente: Deuzino Ribeiro Ferreira, brasileiro, casado, lavrador, Portado do RG: N°94.557 e CPF: N° 848.394.141-49, residente e domicilia do no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional - TO, Lote 43. Vice Presidente: Osvaldo Ramos Sobrinho, brasileiro, solteiro, lavrador, Portador de RG N°2288447, CPF N° 402.222.501-72, residente e domiciliado no P. A Zé Pereira Município de Porto Nacional - TO, lote 06. 1° Secretario: José Sobrinho Remos, brasileiro, solteiro, lavrador, Portador de RG N° 1563.161 CPF: N°820.667.601-53, residente e domiciliado no P.A Zé Pereira Município de Porto Nacional-TO, lote 07. 2° Secretaria: Marilene Carvalho de Araújo, brasileira, casada, lavradoura, Portadora do RG N° 343.677 e CPF N° 945.291.321-53 residente e domiciliada no P. A Zé Pereira Município de Porto Nacional – TO, lote 43. 1° Tesoureiro: Claudemir Barros de Souza, brasileiro, união estável, lavrador, Portador de RG N° 1.143.624 CPF: N° 389.060.311-49, residente domiciliado no P. A Zé Pereira Município de Porto Nacional - TO, lote 15. 2° Tesoureiro: Maria Domicilia Carvalho de Araújo, brasileira, casada, lavradora, Portadora da RG N° 928. 186 CPF: N° 624.862.761-49, residente e domiciliado P. A Zé Pereira Município de Porto Nacional - TO, lote 30. 1° Conselho Fiscal: Raimundo Batista Rodrigues, brasileiro, casado, lavrador, Portador da RG: N° 1.362.074 CPF N°557.238.531-04, residente e domiciliado no P. A Zé Pereira Município de Porto Nacional - TO lote 30. 2° Conselho Fiscal: Elzinete de Souza Vicente, brasileira, lavradora, viúva, Portadora do RG: N°1.991.278, CPF: N 432.376-431-34, residente i domiciliado no P. A Zé Pereira Município de Porto Nacional - TO, Lote 15. 3° Conselho Fiscal: Lucivania Tavares de Souza, brasileiro, solteiro, lavrador, Portador do RG: N°418357 CPF: N° 889.981.691-34 residente e domiciliado no P. A Zé Pereira Município de Porto

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

DIRLEG-AL
Fis. 119
04

CARTÓRIO PORTO NACIONAL
SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO
E-mail: contato@cartorioportonacional.com.br / Telefone: (69) 3365-1661
Buenã Porto Salgado - Tabelião e Registrador

Selo nº 129221AAB941144-BEV
Consulte em: <https://selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2>

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original a mim apresentado. Dou Fé. *0034*
Porto Nacional/TO, 26 de novembro de 2025.

Rafael Benvidô de Moura - Escrevente
R\$5,10



Rafael Benvidô de Moura
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO



Nacional - TO, lote 23. Suplente: Joaquim Leite Moura, brasileiro, casado, lavrador, Portador de RG N°25.662 e CPF: N° 364.537.811-15, residente e domiciliado P. A Zé Pereira Município de Porto Nacional - TO, Lote 01. Deuzino Ribeiro Ferreira, Osvaldo Ramos Sobrinho, Jose Sobrinho Ramos, Clodemir Barros De Souza, Marilene Carvalho De Araujo, Maria Domicilia Carvalho De Araujo, Raimundo Batista Rodrigues, Euzinete De Souza Vicente, Lucivania Tavares De Sousa, Luciene Batista Gomes, Felix Ferreira De Souza, Valdete Rodrigues Alves Moura, Joaquim Leite Moura, Josefa Mendes Da Silva, Erenilton Rodrigues De Souza, Josiel Ferrera Da Silva.

Deuzino Ribeiro Ferreira



Felix Ferreira de Souza




Jose Sobrinho Ramos



CARTÓRIO PORTO NACIONAL
 SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Av Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO
 E-mail: contato@cartoriodeportonacional.com.br / Telefone: (63) 3363-1661
 Buenã Porto Salgado - Tabelião e Registrador

Selo nº 129221AAB985979-OBB, 129221AAB985980-YNB, 129221AAB985981-ABT
 Consulte em: <https://selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2>
 Reconheço, por 'autenticidade', as assinaturas de **DEUZINO RIBEIRO FERREIRA, JOSÉ SOBRINHO RAMOS e FELIX FERREIRA DE SOUZA**, Dou fé ***. Porto Nacional/TO, 24/11/2025.


Em Testº *[Signature]* da Verdade.
 Ellen Caroline Uecker - Escrevente
 R\$ 15,30




CARTÓRIO PORTO NACIONAL
 SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Av Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO
 E-mail: contato@cartoriodeportonacional.com.br / Telefone: (63) 3363-1661
 Buenã Porto Salgado - Tabelião e Registrador

Registro de Pessoas Jurídicas - Porto Nacional/TO
 Selo nº 129221AAB987235-PNO, 129221AAB987236-RWQ
 Consulte em: <https://selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2>
PROTOCOLO Nº 0002644 / REGISTRO Nº 0002510
LIVRO A-064, Fls. 268 / 269 - AVERBAÇÃO Nº 04
 Porto Nacional (TO), 24 de novembro de 2025.

Ellen Caroline Uecker - Escrevente
 Emol: R\$ 43,01



Ellen Caroline Uecker
 Escrevente

Ellen Caroline Uecker
 Escrevente

DIRLEG-AL
Fls. 121
Cel

CARTÓRIO PORTO NACIONAL
SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO
E-mail: contato@cartorioportonacional.com.br / Telefone: (63) 3363-1661
Buena Porto Salgado - Tabelião e Registrador

Selo nº 129221AAB941142-AKF
Consulte em: <https://selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2>

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original a mim apresentado. Dou Fé. *0034*
Porto Nacional/TO, 26 de novembro de 2025.

Rafael Benvido de Moura - Escrevente
R\$3,10



Rafael Benvido de Moura
Escrevente

BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada e em breve relatório, que revendo em meu poder e Cartório, o Livro n.º A-064, de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO**, nele, às folhas 267/267, sob o n.º 2.510, de ordem, averbação n.º 03, datado de 24/11/2025, consta o registro do(a) **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DATADO DE 10/10/2025, REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ZÉ PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.249.101/0001-05**; nele, às folhas 268/269, sob o n.º 2.510, de ordem, averbação n.º 04, datado de 24/11/2025, consta o registro do(a) **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA 26/10/2025, PARA RENÚNCIA DO MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA 1º SECRETÁRIO SR. FÉLIX FERREIRA DE SOUZA, NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ SOBRINHO RAMOS COMO 1º SECRETÁRIO, E NOMEAÇÃO DA SRA. MARILENE CARVALHO DE ARAÚJO COMO 2ª SECRETÁRIA, REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ZÉ PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.249.101/0001-05.**

É o que cumpre ao Oficial que esta subscreve certificar, em virtude do que pediu e apontou a parte.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Nacional (TO), 24 de novembro de 2025.

Ellen Caroline Uecker
Escrevente

Ellen Caroline Uecker
Escrevente

Emolumentos _____	R\$	27,51
TFJ _____	R\$	11,43
FUNCIVIL _____	R\$	14,83
ISSQN (5%) _____	R\$	1,37
Selo _____	R\$	2,69
TOTAL:	R\$	57,83



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
RTD
129221AAB987237-ELH
Confira a Autenticidade do ato:
<http://www.tjto.jus.br>

DIRLEG-AL
Fls. 123
Cal

CARTÓRIO PORTO NACIONAL
SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO
E-mail: contato@cartoriodeportonacional.com.br / Telefone: (63) 3363-1661
Buenã Porto Salgado - Tabelião e Registrador

Selo nº 129221AAB941143-DFK
Consulte em: <https://selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2>

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original a mim apresentado. Dou Fé. *0034*
Porto Nacional/TO, 26 de novembro de 2025.

Rafael Benvido de Moura - Escrevente
R\$5,10



Rafael Benvido de Moura
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

